
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 879/2024**

Decreto Legislativo nº 879

Revoga os Decretos nº 866 e 871 de 2024, que dispõem sobre medidas destinadas ao ajuste fiscal e contenção de gastos, fixando diretrizes e restrições para a redução e otimização das despesas, especialmente as de pessoal, no âmbito legislativo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Ficam revogados os Decretos de número 866/2024 e 871/2024 que dispõem sobre medidas destinadas ao ajuste fiscal e contenção de gastos, fixando diretrizes e restrições para a redução e otimização das despesas, especialmente as de pessoal, no âmbito legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 26 de setembro de 2024.

ANDERSON DE FREITAS GARCIA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS RENATO BENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
1ª Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:396C0BE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 27/09/2024. Edição 3919
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>